



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

1

2

ATA COMDEFI N 161 DE 10 DE ABRIL DE 2024

3

4 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas e trinta
5 minutos, via online, teve início a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com
6 Deficiência de Caraguatatuba, com a presença dos seguintes representantes do Poder
7 Público Municipal: Ruth Teixeira Jerônimo de Sousa; Paulo Malta de Carvalho Filho;
8 Luciana Moura da Silva; Danilo de Oliveira; Priscila Moraes Lopes e Roxane Maria
9 Moreira de Lima Rocha. Representantes da Sociedade Civil : Fabricio Vosso dias; Mécia
10 Policarpo Quirino; Luna Sales; Amanda Bruna Barros da Costa e Cilmara Oliveira dos
11 Santos. A Presidente do Conselho, Doutora Roxane Moreira de Lima Rocha da boas
12 vindas aos Conselheiros presentes, e começa dando os avisos, a Presidente informa
13 que Conselheira Ruth apresentou carta solicitando seu desligamento da Comissão de
14 Ética e Inscrição de Entidades justificando não conhecimento total para atuar na
15 função e pede para o Secretário Executivo que faça a leitura integral da carta. A
16 presidente fala sobre a Solicitação de afastamento da Conselheira Marta Borges
17 devido a sua Pré candidatura para vereadora no Pleito Eleitoral deste ano e pede que o
18 Secretário Executivo faça a leitura integral da solicitação. A Presidente fala que com o
19 afastamento da Marta e a solicitação de desligamento das comissões da Ruth se faz
20 necessário a recomposição das comissões, solicitando que esteja na pauta para
21 próxima reunião. O Conselheiro Paulo questiona sobre a solicitação de afastamento
22 da Conselheira Marta, diz que acredita que o período correto é somente três meses
23 antes da Eleição. A Presidente pede ao Secretário Executivo que solicite um parecer
24 jurídico para esclarecer o período correto e para que ninguém tenha prejuízos. A
25 Conselheira Cilmara questiona qual seguimento da Conselheira Ruth representa. O
26 Secretário Executivo informa que ela é conselheira suplente da Secretaria Municipal de
27 Assistência social, sendo assim do Poder Público e que zelando pela paridade o ideal
28 seria que a substituição fosse por um representante do poder público. A Presidente
29 fala sobre a Comissão do Plano de Ação, solicita que apresentem um cronograma
30 básico para guiar as ações extra reuniões que já são definidas pelo calendário anual. A
31 Conselheira Cilmara fala que já entrou em contato com o Secretário Executivo que
32 enviou cronogramas de eventos dos Anos Anteriores da SEPEDI para que possa ser
33 estudado as possíveis ações para realizar ainda este ano. O Secretário Executivo fala
34 que é necessário que a Comissão se reúna num primeiro momento para elencar



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

35 tópicos que acredita ser importante e num segundo momento se reunir junto com a
36 equipe técnica da SEPEDI para ver de que forma viabilizar essas ações. O Secretário
37 Executivo cita, por exemplo, o Projeto “SETEMBRO VERDE” Mês de inclusão das
38 Pessoas com Deficiência, marcado pelo dia 21 de setembro dia da Luta da pessoa com
39 deficiência, onde podemos organizar palestra de abertura convidando a OAB para falar
40 sobre a Lei brasileira de Inclusão e a Diretora da SEPEDI falar sobre o Fluxo de
41 Atendimento a Pessoa com Deficiência, recentemente aprovado neste Conselho, mas
42 que seria bom para dar mais visibilidade entendimento e clareza a rede de
43 atendimento e entidades sociais. O Secretário Executivo sugere ainda que em
44 continuidade ao Setembro Verde seja realizado palestras nos CRAS, CREAS e algumas
45 UBS’s estratégicas falando sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, derrubando
46 barreiras, capacitismo e aproveitar o Programa Emprego Inclusivo e levar a Marlene
47 junto nesses equipamentos para divulgar a empregabilidade como importante ação de
48 inclusão. Cilmara solicita reunião da comissão para próxima quinta feira às 14h. A
49 Presidente solicita que o suplente da Conselheira Marta Borges seja avisado do
50 afastamento para que ele compareça as reuniões. Próxima Pauta se trata da Criação da
51 Comissão Eleitoral para vaga remanescente de Conselheiro Suplente representante da
52 Sociedade Civil seguimento “Pessoa física com Deficiência”. A vaga esta aberta desde
53 a ultima eleição onde não houve candidatos suficientes faz necessário pelo menos
54 quatro pessoas, paritariamente, para elaboração do edital, analisar os documentos,
55 organizar o pleito eleitoral, e a contagem dos votos. O Secretário Executivo Informa
56 que geralmente baseado em experiências anteriores este processo eleitoral leva em
57 torno de 3 meses. Colado a disposição a Comissão Eleitoral de caráter temporário fica
58 formada da seguinte forma: Poder Público: Marcianha e Roxane. Sociedade Civil :
59 Cilmara e Fabricio. A presidente solicita reunião da comissão para próxima quinta feira
60 às 15h na sala do Conselho. Dando Continuidade a Pauta é colocado em pauta os
61 requerimentos do Conselheiro Ruben Dario Garcia Rodrigues. Requerimento nº 01 -
62 Fiscalização mediante agendamento prévio no local que está instalado o projeto da
63 entidade parceira da prefeitura de Caraguatuba ACALENTO Contratada para
64 prestação de serviços de equoterapia e hidroterapia visando apurar indícios de
65 irregularidades que oferecem risco de dano ao erário público e a má qualidade dos
66 serviços prestados às pessoas com deficiência do município de Caraguatuba. A
67 presidente solicita que a Comissão de Normas e Registros faça visita a entidade,
68 agende horário com o representante legal para que os receba e forneça os
69 esclarecimentos necessários. O Conselheiro Ruben justifica a solicitação devido a
70 denuncias recebidas das mães das crianças atendidas. O Conselheiro questiona ainda
71 sobre o acompanhamento da prestação de serviços da entidade pela SEPEDI e fala que



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

72 não temos acesso a estes relatórios de avaliação e diz que é importante para
73 transparência. Dando Continuidade o Secretário Executivo faz a leitura da Denuncia
74 realizada em 15 de março pelo Conselheiro Ruben Dario Garcia ao CONADE, assunto:
75 Discriminação humilhação e constrangimento de pessoa de cadeira de rodas no
76 credenciamento da Conferencia Estadual da Pessoa com Deficiência. O conselheiro
77 Ruben Dario Garcia denuncia a Presidente e o Secretario Executivo deste Conselho por
78 não notificá-lo oficialmente sobre a sua substituição como representante na
79 Conferencia Estadual causando sua ida até o evento, e no ato do credenciamento ser
80 barrado e impedido de entrar. A Presidente esclarece que o mandado de segurança
81 chegou sexta feira após o expediente na SEPEDI, o Secretário Executivo estava de
82 férias neste período, e que a SEPEDI ao saber ligou para a Presidente que então ligou
83 para o Conselheiro Ruben informando do mandado de segurança urgente e enviou o
84 documento em seu aplicativo de mensagens, o Conselheiro optou por ir mesmo assim.
85 Dando continuidade a presidente solicita que tal denuncia seja encaminhada a
86 comissão de Ética. O Secretário Executivo questiona se o Conselheiro quer se
87 manifestar sobre a sua denuncia. O Conselheiro questiona se ele não tem 10 dias para
88 se manifestar. O Secretário Executivo informa que esse prazo de dez dias é para a
89 denúncia que o Secretário Executivo fez contra o Conselheiro Ruben por ter
90 denunciado e responsabilizado o servidor publico em pleno gozo de férias, direito
91 adquirido. O Conselheiro entende, e diz que esta denuncia que ele fez se trata de não
92 ter recebido um documento oficial informando sobre a substituição. A Presidente fala
93 que no ato que ficou sabendo do mandado de segurança de caráter urgente recebido
94 na SEPEDI não há o que se fazer a não ser obedecer a Justiça, desta maneira solicitou a
95 SEPEDI que entrasse em contato com a senhora Ariane para prover o transporte e em
96 contato com Conferencia Estadual para informar sobre a alteração de ultima hora em
97 plena sexta feira pós expediente, levando em consideração que o evento seria na
98 segunda feira às 8h da manha na cidade de São Paulo, então foram movidos grandes
99 esforços para que a decisão judicial fosse obedecida. A Presidente informa ainda que
100 ligou para o Conselheiro no número de telefone fornecido no cadastro oficial de
101 inscrição do Conselheiro, falou com ele por vários minutos explicando a complexidade
102 da situação e conforme solicitado pelo Conselheiro enviou o arquivo em PDF para o
103 aplicativo de mensagens do Conselheiro para que ele pudesse ler a determinação do
104 Juiz na integra, e mesmo após a conversa e a conferência do documento ele optou por
105 ir até a cidade de São Paulo. Dando continuidade nos requerimentos do Conselheiro
106 Ruben, o Secretário Executivo faz a leitura integral dos questionamentos sobre o
107 programa praia acessível, após a leitura das dezessete questões o Conselheiro Ruben
108 Dario fala que já recebeu a resposta da Secretaria de Esportes e elaborou uma



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

109 proposta de melhoria de projeto e já enviou para a Secretaria de Esporte. Dando
110 Continuidade o Secretário Executivo fala sobre mais requerimentos do Conselheiro
111 Ruben, dessa vez, sobre o serviço da Secretaria Executiva do Conselho, o Secretario
112 Informa que o as funções da Secretaria Executiva estão descritas no Regimento Interno
113 deste Conselho. Adiante questionado sobre o porque as Atas do Conselho não estarem
114 disponíveis no site da Prefeitura ainda, o Secretário Executivo informa que as Atas so
115 são disponibilizadas no site após a leitura em reunião plenária e assinada pelos
116 Conselheiros. Questionado sobre o Relatório de Atividades do Conselho o Secretário
117 Executivo fala que houve uma falha mesmo, pois é previsto no regimento interno a
118 realização anual de um relatório de atividades, mas que desde que entrou não se
119 atentou a isso nem foi devidamente instruído, mas que de agora em diante irá fazer
120 este relatório. Dando Continuidade é feito leitura do Requerimento Assunto: acesso ao
121 relatório conclusivo DECRETO Nº 1.787, DE 04 DE ABRIL DE 2023 e DECRETO Nº 1.883,
122 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 firmado entre o Município de Caraguatatuba e a
123 Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano Acalento, à qual
124 compete acompanhar, analisar e avaliar, quadrimestralmente, os resultados atingidos
125 com a execução do contrato de gestão e emitir relatório conclusivo, a ser
126 encaminhado ao titular da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
127 e do Idoso. O Conselheiro fala que a Marcinha esta representando o Conselho nesta
128 comissão de avaliação, e pede que ela traga mais informações sobre essa avaliação
129 deste Contrato ao Conselho. Próximo Réquerimento: Assunto: informações da SEPEDI
130 sobre o evento festa de carnaval ano 2024, realizado no CIAPI no dia 07/02/2024. O
131 Secretário Executivo faz leitura integral das nove questões do requerimento. A
132 presidente solicita que seja enviado a SEPEDI para que seja respondido junto com
133 Acalento. Dando Continuidade, próximo requerimento do Conselheiro Ruben, Assunto:
134 apresentar a proposta do plano de aplicação dos recursos 2024. A Presidente solicita
135 que seja enviado solicitação a secretaria para apresentação e esclarecimento sobre o
136 Plano de Aplicação Financeira. Continuando a leitura dos Requerimentos: Assunto:
137 caso Sr. Eduardo Luiz da Silva apresentado a SEPEDI, Sr. Eduardo Luiz da Silva
138 apresentado a SEPEDI que Registrou o recebimento e encaminhou para avaliação da
139 equipe técnica e análise de risco. O Secretário Executivo informa que por privacidade a
140 Secretaria não da retorno das denuncias e demandas dos usuários, a não ser aos
141 parentes responsáveis. O Conselheiro comenta que o caso desse senhor, é uma pessoa
142 com deficiência e esta na instituição luz do caminho, porem ele já excedeu o período
143 de internação e não tem pra onde ir e não tem uma solução para encaminhamento.
144 Ultimo requerimento: Assunto: Sugestão de Projeto de lei: "INSTITUI O PROGRAMA
145 PRAIA ACESSIVEL NO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

146 O Conselheiro Ruben fala que em Caraguatatuba não existe projeto de lei que garanta
147 a praia acessível que já acontece a muitos anos, é muito um projeto muito importante,
148 e a idéia aqui é assegurar a continuidade do projeto. A Presidente encaminha o projeto
149 de lei da Praia acessível para Comissão interna de assuntos jurídicos para
150 posteriormente enviar para o jurídico e depois de aprovada ser enviado como
151 proposta ao Poder Executivo. Encerrando ultimo requerimento do Conselheiro ruben:
152 **Assunto:** Fiscalização mediante agendamento prévio no local que está instalado o
153 projeto ILP da prefeitura de Caraguatatuba. Entidade parceira: ADEV – Associação
154 Amigos em Defesa da Vida por meio de CONTRATO DE GESTÃO CONTRATO Nº
155 145/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 PROCESSO INTERNO Nº 125/2022
156 PROCESSO DE COMPRA Nº 3162/2022 que tem como objeto a OPERACIONALIZAÇÃO,
157 GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO DE LONGA
158 PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA REDE ASSISTENCIAL DO
159 MUNICÍPIO, visando apurar indícios de irregularidades que oferecem risco de danos ao
160 erário público e a má qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência do
161 município de Caraguatatuba. O Conselheiro justifica a solicitação, referente a um vídeo
162 nas redes sociais do Eduardo Campos, fazendo vários apontamentos e a cuidadora que
163 saiu de lá, e disse que os agentes não recebem a insalubridades, e tem outros questões
164 sobre instalação o operações do equipamento. A Presidente encaminha este
165 questionamentos a Comissão de Inscrição e Normas para agendar visita na entidade
166 com horário marcado e de preferência com a diretora da SEPEDI para que todas as
167 dúvidas sejam esclarecidas. A Conselheira Cilmara questiona ao Secretário Executivo
168 sobre a um email da Denny do Massaguaçu o Secretário fala que recebeu o email e
169 respondeu. A Presidente solicita que seja feito Oficio para convidar o Secretário
170 Municipal de Esporte par vir ao Conselho falar sobre a Praia Acessível, e também a
171 SEPEDI para falar sobre o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiencia e o Plano de
172 Aplicação Financeira. A Presidente solicita que antes de todos os Conselheiros saírem
173 enviando questionamentos e requerimentos para diversos órgãos em nome do
174 Conselho e Comissão, deve ser enviado ao Conselho, e passar por parecer jurídico e ser
175 bem embasado e justificado para não criar conversa cruzada, desta maneira
176 fortalecendo a credibilidade do COMDEFI. Nada mais a ser tratado eu Lucas Fernando
177 Perez de Carvalho Pinto Lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais
178 presentes.

179 Ruth Teixeira Jerônimo de Sousa;

Paulo Malta de Carvalho Filho;


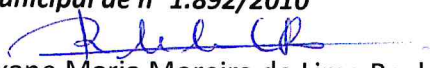
180 Luciana Moura da Silva;

Danilo de Oliveira;



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

- | | | |
|-----|---|--|
| 181 | Priscila Moraes Lopes  | 
Roxane Maria Moreira de Lima Rocha |
| 182 | Fabricio Vosso dias; | Mécia Policarpo Quirino; |
| 183 | Luna Sales; | Amanda Bruna Barros da Costa |
| 184 | Cilmara Oliveira dos Santos. | |